

ola Ayrton Senna leres Executivo, ciário do município



AL DE VEREADORES



as três esferas no

sidades.

s foram recebi-

A direção do educandário considera importante este

ra Municipal de

contato para que os alunos tenham melhor compreensão

no gabinete do

da dimensão que o tema

mbém no Fórum,

são da dimensão que o tema

Direito. Os alu-

traz, bem como da função de

INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA

SÍNTESE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23/08/2021

No dia 23 de agosto de 2021 às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Marcio Cocenski, onde contou com a presença dos seguintes Vereadores: Salete Vogt, Lidiane Sperluk, João Nilton Vargas, Renato Constancio, Egidio Moreira, Angela Verence da Luz Nascimento, Noedi Lorenzato, e Jair da Silva Siqueira. O Presidente declarou aberta a presente Sessão e cumprimentou os colegas vereadores, o Assessor Jurídico Jeronimo, a Secretária Luzia e o Assessor Legislativo Marcos.

No livro de requerimentos o Vereador Márcio Cocenski que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo entre em contato com o órgão responsável pela realização da manutenção na iluminação publica da localidade de Jabuticaba em frente ao Sr. Jandir Deli Eichler, para que a mesma seja verificada com maior periodicidade. Sendo aprovado por unanimidade, com subscrição dos Vereadores João Nilton Vargas e Jair da Silva Siqueira.

Na ordem do dia: primeiramente foram colocados em votação os pedidos de urgência dos projetos nº 41/2021 e nº42/2021, aprovados por unanimidade. Em seguida foram colocados em apreciação, discussão e votação os seguintes projetos de lei:

1. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 41/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. Abre crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

2. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 42/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Não tendo mais nada a tratar o Presidente declarou a Sessão Ordinária encerrada e convocou para próxima Sessão Ordinária no dia 30 de agosto de 2021.

Produzido e editado pela Câmara de Vereadores de Barra do Guarita

APEDIDO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 46/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que abrirá prazo para Credenciamento de instituições financeiras, como cooperativas de crédito, sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMEPP), organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) e bancos públicos e privados, para operacionalização do projeto PORTELA JURO ZERO, conforme Lei Municipal nº 2.765/2021, mediante entrega de envelope que contenha a documentação exigida em edital, no horário das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17h segunda a sexta-feira no prédio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, sito à Praça Tenente Portela, 23 - Centro.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 09/09/2021

Horário: 9h - Horário de Brasília

Local: Prefeitura Municipal de Tenente Portela, sito à Praça Tenente Portela, 23, 2º piso - Centro. (55) 3551 - 3400

Prazo de Vigência: 30 de Novembro de 2.021.

Informa ainda que o credenciamento permanecerá aberto durante o prazo de sua vigência para os interessados que atenderem as condições do edital.

Objeto da Licitação: Credenciamento de instituições financeiras, como cooperativas de crédito, sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMEPP), organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) e bancos públicos e privados, para operacionalização do projeto PORTELA JURO ZERO, conforme Lei Municipal nº 2.765/2021.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra cita-